



Recebemos na última sexta-feira, dia 20 de novembro, o Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos. Concedido pela Abrapp*, Sindapp* e ICSS*, o selo certifica que seguimos as práticas norteadoras da governança de investimentos estabelecidas no código de autorregulação.

Para você, participante da ELOS, esse é mais um indicador de segurança, transparência e do nosso propósito em gerir por meio das melhores práticas de mercado a sua poupança previdenciária.

Entre os princípios contidos no Código de Autorregulação, estão as obrigações que devem ser seguidas na gestão de investimentos e no monitoramento de riscos da Entidade, buscando sempre

o uso das melhores práticas de governança e ética, empregando zelo e diligência com o patrimônio para o cumprimento do dever fiduciário. O código também traz requisitos que promovem a transparência nos processos de governança de investimentos e garantem a disponibilização de informação adequada e clara. Todas essas ações contribuem para aumentar a confiança de todos os agentes desse segmento do mercado.

O selo chega dois anos após a adesão da ELOS ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos. “Desde a nossa adesão ao código até a obtenção do selo, nossa equipe empenhou-se em adequar processos e políticas para que ficasse cada vez mais transparente e evidente a gestão criteriosa de investimentos que já é praticada aqui na ELOS”, reforça o nosso diretor financeiro e administrativo, Rafael Judar Vichini.

Para obter o selo, a ELOS cumpriu exigências estabelecidas no Código de Autorregulação em Governança de Investimentos, que foram submetidas a um processo de auditoria. Esse processo foi realizado por uma banca avaliadora composta por profissionais do segmento de previdência complementar e profissionais do mercado financeiro.

Rogério Brenand Pazzim, nosso gerente de investimento, explica que termos este selo significa que os processos de investimentos são bem definidos e as nossas decisões são técnicas e fundamentadas em estudos. “E com todo esse arcabouço na tomada de decisão minimiza-se o conflito de interesses e decisões centradas em uma única pessoa”, complementa Rogério.

(“) Com certeza é uma chancela que atesta a qualidade de nossos processos e representa mais um passo importante na construção de um futuro cada vez mais próspero junto aos participantes e patrocinadoras”, ressalta Ezequias Candido de Paula, nosso diretor superintendente.

(*) *Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar)*

(*) *Sindapp (Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar)*

(*) *ICSS (Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social)*

Fonte: ELOS, em 24.11.2020